



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 030 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE - MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PROPRIO ÁS
POLMAS 284 308 0 N° 10036
AS 13:30 HORAS.
CAB. GRANDE - MG, 12/12/2025
<i>J. B. Barros</i>

Senhora Presidente,

Solicita cópia de Prestação de Contas - 20ª Festa da Moagem e do Carro de Boi - Palmital de Minas/2025.

Câmara M. de Cab. Grande - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numerado. Publicado-se.
 Distribui-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 12/12/2025
[Signature]
PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 76, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município e na forma dos artigos 43, inciso III, e 210, inciso XII, ambos do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Exmo. Prefeito a prestação de contas detalhada referente aos gastos da 20ª Festa da Moagem e do Carro de Boi de Palmital de Minas, realizada no ano de 2025, considerando que a ACDPAM – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Palmital de Minas recebeu concessão de contribuição financeira no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC, cuja aplicação foi aprovada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC.

Diante disso, solicita-se o envio das seguintes informações e documentos:

1. Relatório completo da aplicação do recurso recebido pela ACDPAM, discriminando todas as despesas realizadas.
2. Comprovantes fiscais, notas, recibos, contratos e demais documentos que compõem a prestação de contas relativa ao repasse de R\$ 50.000,00.
3. Plano de Trabalho aprovado no âmbito do FUMPAC/COMPAC e a comparação entre o planejado e o executado.
4. Informar se houve contrapartida financeira ou operacional da Associação ou de terceiros, detalhando valores e ações.
5. Envio de eventual parecer técnico ou contábil emitido pela Prefeitura, FUMPAC, COMPAC ou Controladoria sobre a regularidade da aplicação dos recursos públicos.
6. Informar se existe pendência, irregularidade ou recomendação registrada no processo de análise da prestação de contas.

Cabeceira Grande, 8 de dezembro de 2025.

S. G. Oliveira
Vereadora **PROFESSORA SOENE - PODEMOS**

R. B. Cipó
Vereador **ROBSON CIPÓ – PODEMOS**



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pelo dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente quando oriundos de fundos vinculados à preservação e promoção do patrimônio cultural, como o FUMPAC.

A transparência sobre a utilização do montante repassado à ACDPAM é fundamental para assegurar o cumprimento dos objetivos culturais, sociais e patrimoniais previstos para a 20ª Festa da Moagem e do Carro de Boi, além de garantir o respeito aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Diante disso, solicita-se o envio das informações mencionadas dentro do prazo legal, para fins de acompanhamento, fiscalização e registro desta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/Nº 143/2025.

Cabeceira Grande (MG), 16 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fis. <u>238</u>	
Sob o N° <u>160.852</u> , em <u>17/12/25</u>	
<u>Assinatura do Servidor(a)</u>	

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do **Requerimento de informação n.º 030/2025** de autoria da Vereadora Professora Soene, apoiado pelo Vereador Robson Cipó, aprovado pela Câmara Municipal em 15 de dezembro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta